

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCEDIMENTO GARANTIDOR DE DIREITOS

MPF

Ministério Público Federal



Foto: ISA

PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE IMPACTOS E DANOS SOCIOAMBIENTAIS

MPF

Ministério Público Federal

GESTÃO DE CONFLITOS



PROTEÇÃO DE DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Principais propostas de alteração legislativa:

- PEC 65/2012
- PLS 654/2015
- PL 3.729/2004
- PL 1.546/2015
- Alterações das Resoluções do CONAMA

PEC 65/2012

- Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição da República: “a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente”
- Acaba com o licenciamento ambiental

PLS 654/2015

- “Licenciamento a jato”
- Prazo exíguo - obras consideradas estratégicas pelo governo
- Prazo para órgãos intervenientes (ex: Funai, Iphan, Palmares) - anuência tácita

PL 3.729/2004 e PL 1.546/2016

- PL 3.729/2004: regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal
- PL 1.546/2016: dispõe sobre normas gerais para o licenciamento de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores

Resoluções CONAMA

- Resoluções n. 01/86 e 237/97 - Licenciamento Trifásico
- Proposta de alteração - Cria 3 novas modalidades de licenciamento ambiental, todas com o objetivo de simplificá-lo:
 - ✓ unificado
 - ✓ por adesão e compromisso
 - ✓ por registro

Todas as propostas colocam em risco:

- princípio da prevenção
- mitigação e compensação dos impactos socioambientais
- desenvolvimento sustentável
- direitos das populações atingidas pelos empreendimentos

Além disso:

- ampliam conflitos sociais e ambientais
- geram insegurança jurídica aos empreendimentos e ao poder público

Efetividade do licenciamento ambiental não significa conceder a licença de forma mais rápida, mas sim garantir direitos, prevenindo, mitigando e compensando impactos socioambientais